



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 923 DE 09 DE Agosto DE 1.984.

" dá denominação a Praça".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Denominar-se-á "PRAÇA LUIS DE ALBUQUERQUE DE MELLO PEREIRA E CÁCERES", a área pública localizada entre as ruas Goiás, José Valeriano Costa, Av. Rio das Garças, Estação Rodoviária e terras de particulares.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de Agosto de 1.984.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada as fls. 150 do livro
próprio nº 16 (despacho)

[Handwritten signature]